
De:
Enviado: quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 15:52
Para: PDIR GN
Assunto: Consulta pública | Plano de Desenvolvimento e Investimento das Redes de Distribuição de Gás Natural para o período 2019-2023 RT-2019-374

Exm^{os} Senhores

Em resposta ao solicitado no email datado de 9 de janeiro p.p., cumpre-me informar o seguinte:
O Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Distribuição de Gás Natural (PDIRD) para o período 2019-2023 constitui um instrumento de explicitação da política de desenvolvimento para a Portgás no período compreendido entre 2019 e 2023.
Neste plano não aparece referido qualquer projeto de referência no território de Viana do Castelo.
Com impacto neste município apenas é referida a construção do eixo “Vila Nova de Cerveira – Caminha”, que tem como principal objetivo assegurar a continuidade de serviço, garantir uma alimentação a Caminha pelo Norte, garantindo a redundância de abastecimento quer por Viana do Castelo, quer por Valença e, por esta via, aumentar a garantia da continuidade de serviço.
No plano é referido que “O abastecimento a Caminha, é realizado atualmente via Viana do Castelo, sendo que esta mesma rede assegura o abastecimento aos dois Concelhos (Viana do Castelo e Caminha). Apesar de assegurar os níveis de pressão e os caudais necessários, devido à sua extensão significativa, apresenta uma grande sensibilidade a acidentes causados por terceiros com impacto muito significativo sobre os clientes dos dois Concelhos. A construção do Eixo Vila Nova de Cerveira – Caminha, permite suportar a totalidade dos Consumos de Caminha e parte dos consumos de Viana do Castelo, melhorando, face à situação atual, as condições de segurança do abastecimento. A extensão total prevista é de 20,5 Km, sendo que no PDIRD está refletida a previsão de início de construção para o ano de 2023 num total de cerca de 3,2km.”

Assim, tendo a Câmara de Viana do Castelo anunciado recentemente a sua intenção de realizar um investimento de 6,35 milhões de euros na construção de uma nova ligação entre o Vale do Neiva e a autoestrada A28, “integrado na estratégia de valorização e desenvolvimento do Vale do Neiva, uma das regiões do concelho mais dinâmicas do ponto de vista associativo, cultural, desportivo e empresarial”, tendo como objetivo melhorar a competitividade deste espaço territorial, bem como a criação de infraestruturas e de equipamentos de apoio às diferentes atividades do Vale do Neiva.”, **propõe-se que o PDIRD preveja a extensão da rede de gás, atualmente em Alvarães, a Barroselas/Carvoeiro, aproveitando para o feito a infraestruturas que vai ser construída, por forma a assegurar o abastecimento ao Vale do Neiva, cujo desenvolvimento é crucial para este concelho.**

Uma vez que no PDIRD não existe qualquer referência às medidas a adotar no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios, designadamente às faixas de gestão de combustível, e face à importância desta matéria, aproveita-se a oportunidade para alertar, que na nova redação do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, nomeadamente alínea e) do n.º 1 do Artigo 15.º é obrigatório que a entidade responsável pela rede de transporte de gás natural providencie a gestão de combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 5m para cada um dos lados, contados a partir do eixo da conduta.

Dados Pessoais

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Gabinete de Apoio aos Vereadores
Passeio das Mordomas da Romaria
4904-877 Viana do Castelo
Tel (00 351):
Fax(00 351):

www.cm-viana-castelo.pt